

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2026**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UNOESTE**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária (PROEXT), em articulação com o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital nº 01/2026, referente ao Processo Seletivo para Bolsista de Extensão destinado à atuação em atividades extensionistas vinculadas à recepção e monitoramento de visitas escolares e ao Projeto de Extensão “ENCONTRO MÁGICO – O QUE MINHA INFÂNCIA ME ENSINOU”.

Considerando a necessidade de conclusão dos trâmites administrativos internos relacionados à análise documental, homologação do resultado final, formalização dos atos administrativos e implementação da bolsa de extensão, ficam alteradas as datas previstas no cronograma constante do item 14 e no item 8 do Edital nº 01/2026, conforme segue:

Onde se lê:

Etapas	Data
Divulgação do Resultado Final	26/05/2026
Início das atividades	01/06/2026

Leia-se:

Etapas	Nova Data
Divulgação do Resultado Final	03/06/2026
Início das atividades	04/06/2026

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de junho de 2026.



Prof. Dr. Adilson Eduardo Guelfi
Pró-Reitor de Extensão e Ação Comunitária (PROEXT)



Maíra Rodrigues Uliana
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e
Desenvolvimento Regional

Universidade do Oeste Paulista – Unoeste

RESOLUÇÃO CEA/PROEXT Nº 001/2026

Homologa o resultado final e convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo para Bolsista de Extensão do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE.

A Comissão Especial de Avaliação (CEA), designada pela Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária (PROEXT) da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 01/2026 – Processo Seletivo para Bolsista de Extensão do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, bem como com a Retificação nº 01 ao referido Edital, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo destinado à concessão de bolsa de extensão para atuação em atividades extensionistas vinculadas à recepção e monitoramento de visitas escolares e ao desenvolvimento do Projeto de Extensão “ENCONTRO MÁGICO – O QUE MINHA INFÂNCIA ME ENSINOU”.

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026, destinado à seleção de 01 (um) bolsista de extensão do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE.

Art. 2º Registra-se que o processo seletivo contou com 01 (uma) inscrição homologada, cuja candidata participou de todas as etapas previstas no Edital nº 01/2026, compreendendo a análise documental e a entrevista.

§ 1º A candidata atendeu aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no edital e obteve desempenho satisfatório nas etapas avaliativas, sendo considerada habilitada e aprovada para a concessão da bolsa de extensão.

§ 2º Em observância aos princípios da proteção de dados pessoais, da privacidade e da finalidade administrativa, a identidade da candidata aprovada não será divulgada nos documentos públicos relativos ao processo seletivo, sendo sua comunicação oficial realizada diretamente por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Art. 3º Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026, conforme resultado constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º A convocação será formalizada por meio de comunicação eletrônica encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária (PROEXT), utilizando o endereço de e-mail informado pela candidata no ato da inscrição.

Art. 5º A candidata convocada deverá comparecer à Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária – PROEXT, localizada na Sala 107, Bloco B2, Campus II da Universidade do

Oeste Paulista – UNOESTE, Rodovia Raposo Tavares, km 572, Bairro Limoeiro, Presidente Prudente/SP, até o dia 04 de junho de 2026, às 17h00, para assinatura do Termo de Compromisso e demais documentos necessários à implementação da bolsa.

Art. 6º As atividades da bolsista terão início em 04 de junho de 2026, observando-se o plano de trabalho, o cronograma de atividades e as orientações estabelecidas pela coordenação do projeto e pela PROEXT.

Art. 7º A vigência da bolsa compreenderá o período de junho a dezembro de 2026, podendo ser prorrogada mediante disponibilidade orçamentária, interesse institucional e avaliação satisfatória do desempenho da bolsista.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de junho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – CEA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA – PROEXT

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA – UNOESTE

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UNOESTE

A Comissão Especial de Avaliação (CEA), designada pela Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária (PROEXT), após a realização da análise documental e da entrevista previstas no Edital nº 01/2026, torna público o resultado final do Processo Seletivo para concessão de bolsa de extensão destinada à atuação em atividades extensionistas vinculadas à recepção e monitoramento de visitas escolares e ao desenvolvimento do Projeto de Extensão “ENCONTRO MÁGICO – O QUE MINHA INFÂNCIA ME ENSINOU”.

1. RESULTADO FINAL

- Número de inscrições homologadas: 01 (uma);
- Número de candidatas habilitadas: 01 (uma);
- Número de candidatas aprovadas: 01 (uma);
- Número de bolsas ofertadas: 01 (uma);
- Resultado: candidata aprovada e convocada para implementação da bolsa.

2. OBSERVAÇÕES

I – A candidata aprovada atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026;

II – A classificação observou os critérios de avaliação e pontuação previstos no edital;

III – Em conformidade com o Edital nº 01/2026, a comunicação oficial do resultado e da convocação será realizada diretamente por meio do endereço eletrônico informado pela candidata no ato da inscrição;

IV – A identidade da candidata aprovada será preservada nos documentos de divulgação pública, em observância aos princípios da proteção de dados pessoais e da finalidade administrativa.

Presidente Prudente/SP, 03 de junho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – CEA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA – PROEXT

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA – UNOESTE